



**DECRETO N.º 020/2014 DE 14 DE ABRIL DE 2014**

Publicado em	15/04/14
Nº Jornal	Diário MS
Edição nº	5317
	Janina

*Nomeia Comissão de Acompanhamento, Fiscalização, Coordenação e Execução do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar eventual ilícito administrativo praticado por funcionário público do Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, DR ARCENQ ATHAS JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, e com supedâneo no inciso VII, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de Comissão para acompanhar, fiscalizar, Coordenar e Executar o Processo Administrativo Disciplinar,

**DECRETA**

**Art. 1º** São nomeados os servidores municipais, a seguir relacionados, para atuarem em comissão no acompanhamento, fiscalização, coordenação e execução do processo administrativo disciplinar pelo Município de Glória de Dourados:

**PRESIDENTE - Wanessa Duarte de Souza**  
Assessora Técnica II

**VICE PRESIDENTE - Tsucasa Ito**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**SECRETÁRIA - Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato**  
Auxiliar de Serviços Gerais

**Parágrafo único.** Concluída a tarefa, a Comissão fica automaticamente dissolvida.



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
CGC Nº 03.155.942/0001-37

---

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE  
DOURADOS - MS, em 14 DE ABRIL DE 2014.

*Dr* **ARCENO ATHAS JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado em	15/04/14
No Jornal	Ouvão M-S
Edição nº	5317
	Lúcia